



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

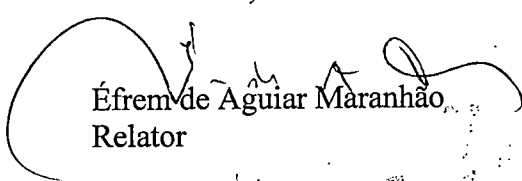
INTERESSADO: Associação Brasil Central de Educação e Cultura		UF DF
ASSUNTO: Autorização para o aumento de vagas no curso de Enfermagem, bacharelado, ministrado pela Faculdade Juscelino Kubitschek, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, no Distrito Federal		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.000501/2000-08		
PARECER N.º: CNE/CES 1112/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/12/00

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto no Relatório 894/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu voto é contrário ao aumento de vagas e à criação do turno vespertino, no curso de Enfermagem, bacharelado, ministrado pela Faculdade Juscelino Kubitschek, mantida pela Associação Brasil Central de Educação e Cultura, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, no Distrito Federal.

O Relator reitera o entendimento da Câmara de Educação de Educação Superior sobre o assunto, ressaltando que a Instituição só poderá solicitar aumento de vagas após o reconhecimento do curso ou por ocasião de seu reconhecimento.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2000.

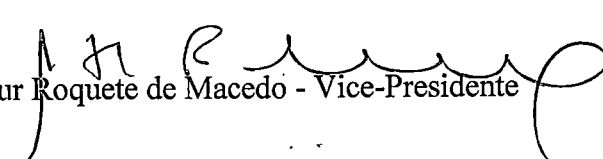

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2000.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

CD ok
Referem 11/12/00 37

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 894 /2000

Processo n.º: 23000.000501/2000-08

Interessada : ASSOCIAÇÃO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto : Autorização para o aumento de vagas do curso de Enfermagem, bacharelado, com a criação do turno vespertino, ministrado pela Faculdade Juscelino Kubitschek, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Associação Brasil Central de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, em 29 de novembro de 1999, a autorização para aumentar, de 90 para 200, o número de vagas totais anuais oferecidas no curso de Enfermagem, bacharelado, ministrado pela Faculdade Juscelino Kubitschek, na Região Administrativa III, Taguatinga, no Distrito Federal.

O curso de Enfermagem, ainda não reconhecido, autorizado a funcionar pela Portaria MEC nº 1.428, de 1º de outubro de 1999, com 90 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 45 alunos, no turno noturno, com atividades práticas no turno diurno. A Instituição pleiteia que sejam autorizadas mais 110 vagas, de forma a perfazer 200 vagas totais anuais, sendo 100 no turno noturno e 100 no turno vespertino, que deverá ser implantado após a autorização da expansão solicitada no presente processo.

Para verificar as condições existentes, com vistas ao aumento do número de vagas pleiteado, esta Secretaria designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 547, de 17 de março de 2000, constituída pelas professoras Matilde Meire Miranda Cadete, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Cilene Aparecida Costardi Ide, da Universidade de São Paulo.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 30 de março de 2000, favorável à autorização do aumento do número de vagas, de 90 para 200 vagas totais anuais, desde que atendidas as recomendações indicadas, antes de seu oferecimento em processo seletivo.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação apresentou recomendações relativas aos seguintes itens: incluir professores enfermeiros como responsáveis pelas disciplinas específicas, com qualificação adequada, explicitar a relação numérica docente/discente, tanto nas atividades teóricas como nas atividades práticas;

formalizar políticas de articulação Escola-campo; explicitar o investimento institucional em atividades de extensão, para promover a iniciação científica; garantir uma infra-estrutura adequada, condizente com a ampliação de vagas pleiteada, com relação ao acervo da biblioteca e recursos humanos e ao estabelecimento de convênios com instituições de saúde para a realização das atividades práticas.

Cumpra a esta Secretaria destacar o contido no Parecer CES/CNE nº 1.230, de 8 de dezembro de 1999, e em outros Pareceres da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, lavrados recentemente, que remetem para a ocasião do reconhecimento do curso a avaliação com vistas ao aumento do número de vagas, e, ainda, destacar as deficiências apontadas no relatório da Comissão de Avaliação.

Acompanham o presente relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

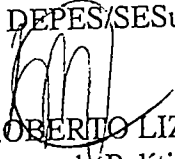
III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria encaminha o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de outubro de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo : 23000.000501/2000-08

Instituição: Faculdade Juscelino Kubtschek

Endereço: QS 01 R. 212 Lotes 11,13 e 15, Taguatinga Sul/DF

Curso	Mantenedora	Total vagas anuais	Turno(s) Funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Enfermagem, bacharelado	Associação Brasil Central de Educação e Cultura	90 (atual) 200 (pleiteado)	Noturno e diurno	Seriado semestral	3.600 h/a	04 anos	06 anos

* Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Química Analítica, Ciências Psicológicas, Biologia Molecular	03
Mestres	Síntese Orgânica, Ecologia (2), Educação, Morfologia (doutorando em Morfologia), Química Analítica (doutorando em Química Analítica)	06
Especialistas	Economia de Empresas	01
Graduados	Educação Física (2), Serviço Social (mestrando em Política Social), Fisioterapia	04
Total		14

32



RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE

ORDEM	NOME DO DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
1.	ARILSON LEHMKUHL	Química Orgânica	Doutor em Química Analítica "Desenvolvimento, Testes e Aplicações de um Sistema Termostatizado automático para medidas de Tensão Superficial de Surfactantes"; Graduado em Química.	Professor na UCB	Parcial
2.	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Bioquímica	Mestre em Síntese Orgânica; Licenciado em Química.	Professor MS – 2 Nível 1 na UCB	Parcial
3.	CAROLINE REBECA AMORIM COSTA	Educação Física	Licenciada em Educação Física	Professora na Academia Criativa	Parcial
4.	CRISTINA RIVALTA FLEITES	Psicologia	Doutora em Ciências Psicológicas; Especialização em Educação de Enfermagem; Graduada em Enfermagem.	Professora Visitante da UnB	Parcial
5.	EDUARDO DE OLIVEIRA EMERY	Biologia	Mestre em Ecologia; Bacharelado e Licenciado em Ciências Biológicas.	Professor	Parcial
6.	ERCI RIBEIRO	Sociologia	Mestrando em Política Social; Graduada em Serviço Social	Professora	Parcial



7.	ERLITA RODRIGUES	História da Enfermagem	Mestre em Educação; Especialização em "Treinamento de Executivos Hospitalares"; e "Metodologia do Ensino e da Assistência de Enfermagem"; Bacharelado em Enfermagem; Bacharelado em Sociologia Política.	Enfermeira e Professora	Parcial
8.	FÁBIO DA COSTA SALES	Anatomia	Doutorando em Morfologia; Mestre em Morfologia; Graduado em Biologia.	Professor	Parcial
9.	JAIRO SANTOS DA SILVA	Introdução a Economia	Pós graduação "III Curso de Economia de Empresa"; Bacharel em Ciências Administrativas;	Administrador; Professor	Integral
10.	JOSÉ ROBERTO P. DE GODOY	Anatomia Humana	Licenciado em Educação Física	Professor	Parcial
11.	NATACHA CARVALHO SANTOS	Química Geral	Doutoranda em Química Analítica; Mestre em Química Analítica; Bacharelado em Química.	Professora	Parcial
12.	PAULO HENRIQUE GAVIOLI	Citologia / Histologia	Graduação em Fisioterapia	Fisioterapeuta e Professor	Parcial
13.	RAUL LUÍS DE MELO DUSI	Saúde Ambiental	Mestre em Ecologia; Especialização em Planejamento e Avaliação Educacional; Bacharelado em Ciências Biológicas	Professor	Parcial



14.	REGINA MARIA DIAS SANTOS	Imunologia Básica.	Doutora em Biologia Molecular; Mestre em Fitopatologia; Graduada em Engenharia Agrônômica.	Professora; Bioquímica	Parcial
-----	-----------------------------	-----------------------	---	---------------------------	---------

PERCENTUAIS DE GRADUAÇÕES

DOUTOR	21,5%
MESTRE	35,7%
ESPECIALISTA	7,1%
GRADUADO	35,7%



**GRADE CURRICULAR – CURSO DE ENFERMAGEM
MODALIDADE BACHARELADO**

	DISCIPLINAS DO 1º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
01	Anatomia Aplicada à Enfermagem	06	90
02	Histologia e Citologia aplicada à Enfermagem	06	90
03	Bioquímica aplicada à Enfermagem	04	60
04	Sociologia	03	45
05	História da Enfermagem	03	45
06	Imunologia Básica	03	45
07	Educação Física	02	30
08	Saúde Ambiental	03	45
	TOTAL	30	450

	DISCIPLINAS DO 2º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
09	Fisiologia Humana aplicada à Enfermagem	08	120
10	Genética e Evolução	04	60
11	Bioestatística	02	30
12	Biofísica aplicada à Enfermagem	03	45
13	Filosofia	02	30
14	Microbiologia aplicada à Enfermagem	05	75
15	Antropologia	02	30
16	Desenvolvimento da Comunicação	02	30
17	Optativa	02	30
	TOTAL	30	450

	DISCIPLINAS DO 3º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
18	Farmacologia aplicada à Enfermagem	05	75
19	Parasitologia Humana	05	75
20	Patologia Básica	04	60
21	Embriologia Geral	02	30
22	Psicologia aplicada à Enfermagem	04	60
23	Enfermagem em Saúde Coletiva I	06	90
24	Epidemiologia	04	60
	TOTAL	30	450



	DISCIPLINAS DO 4º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
25	Semiologia	08	120
26	Capacitação Pedagógica aplicada à Enfermagem	03	45
27	Enfermagem em Saúde Coletiva II	08	120
28	Administração em Saúde	03	45
29	Metodologia da Pesquisa	03	45
30	Exercício da Enfermagem I	03	45
31	Optativa	02	30
	TOTAL	30	450

	DISCIPLINAS DO 5º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
32	Fundamentação Básica da Enfermagem	10	150
33	Exercício da Enfermagem II	03	45
34	Enfermagem da Mulher e do Recém-nascido	09	135
35	Administração em Enfermagem II e Deontologia	03	45
36	Nutrição	03	45
37	Optativa	02	30
	TOTAL	30	450

	DISCIPLINAS DO 6º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
38	Enfermagem da Criança e do Adolescente	10	150
39	Enfermagem do Adulto	10	150
40	Enfermagem Psiquiátrica	05	75
41	Administração em Enfermagem II	05	75
	TOTAL	30	450

	DISCIPLINAS DO 7º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
42	Estágio Curricular Supervisionado I	30	450
	TOTAL	30	450

	DISCIPLINAS DO 8º PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
43	Estágio Curricular Supervisionado II	30	450
	TOTAL	30	450

	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
	Promoção de Saúde e Qualidade de vida	02	30
	TOTAL	02	30



	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
	Saúde da Família	02	30
	TOTAL	02	30

	DISCIPLINAS OPTATIVAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
	Saúde Mental e Sociedade	02	30
	TOTAL	02	30

Integralização: Mínimo 04 anos
Máximo 06 anos
Número total de créditos 240 créditos
Carga horária 3.600 horas-aula